

Edital PRP/FAEPEX 11/2020 - Edital II de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa 2020 – Centrais de Equipamentos Compartilhados das Unidades

A Pró-Reitoria de Pesquisa torna público o edital para seleção de projetos para a linha de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa 2020 – Centrais de Equipamentos Compartilhados das Unidades com envio de propostas no período de **03/11/2020 a 08/12/2020**.

Para submissão do apoio, anexar os documentos de acordo com o edital e utilizar o Sistema on line FAEPEX (<https://www1.sistemas.unicamp.br/faepex/login.jsp>) **FORMULÁRIO - EDITAIS ESPECIAIS**. Os documentos necessários para a proposta estão descritos no **item 2** do edital.

Objetivo:

O presente Edital Faepex visa financiar a infraestrutura física de laboratórios pertencentes às Centrais de Equipamentos Compartilhados (também conhecidas como Centrais Multiusuário), já plenamente consolidadas ou em vias de implantação, das Unidades, Centros e Núcleos, doravante denominadas UCN. Os itens financiáveis incluem serviços de terceiros e materiais para obras (reformas) de alvenaria, pintura, piso, hidráulica, instalações elétricas, climatização, cabeamento, estabilização de rede elétrica, bancadas, reparos de equipamentos e outros itens que possam ser caracterizados como de infraestrutura da Central para o oferecimento de serviços de pesquisa. São também financiáveis, em caráter excepcional, a aquisição de equipamentos ou componentes de equipamentos multiusuários existentes, bem como a aquisição de equipamentos auxiliares (como por exemplo, servidoras e sistemas de armazenamento de dados), software e outros itens que proporcionem melhorias substanciais nos serviços prestados pela Central. Não são contemplados .

1) Recursos disponíveis

O Edital financiará projetos num total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), classificados de acordo com as seguintes faixas:

- **Faixa 1, projetos com orçamento total até R\$ 30.000,00, para Centrais Multiusuárias em implantação;**
- **Faixa 2, projetos com orçamento total até R\$ 200.000,00, para Centrais Multiusuárias já consolidadas e em pleno funcionamento.**

IMPORTANTE: Descrever no título do Formulário FAEPEX a FAIXA que irá submeter e logo após o título do projeto.

Entende-se por Central Multiusuária consolidada, aquela regulamentada e gerida pela UCN, com anuência da Congregação ou instância equivalente, dotada de site, de serviços de agendamento, capaz de prestar serviços a terceiros via Funcamp, que conta com técnicos especializados e que tenha, de preferência, espaço próprio de uso comum bem definido.

Entende-se por Central Multiusuária em implantação, aquela que encontra-se formalmente, i.e., com projeto institucional bem definido pela UCN visando tornar-se consolidada nos termos acima.

2) Submissão e Detalhamento da Proposta

Poderão apresentar propostas Diretores(as) de UCN ou Coordenadores (as) de Pesquisa/Extensão, com anuência da Direção, nas faixas 1 ou 2, conforme o estágio em que se encontra a Central.

Serão aceitas somente uma proposta por UCN. É vedada a participação de uma mesma UCN em mais de uma proposta.

É permitido, entretanto, que duas ou mais UCN se juntem para apresentar uma única proposta, na faixa 1 ou na faixa 2. Neste caso, as Centrais devem estar no mesmo estágio de desenvolvimento (consolidadas ou em implantação).

As propostas deverão ser encaminhadas à PRP/FAEPEX em formulário online próprio (Linha Pesquisa: Edital de Infraestrutura), disponível no endereço <https://www1.sistemas.unicamp.br/faepex/login.jsp> a partir de 03/11/2020 e deverá conter:

2.1) Características da Central (documento único em format PDF) contendo:

- Manifestação explícita quanto ao *status* da Central (em implantação ou consolidada), com a devida comprovação;
- Descrição sucinta da Central, incluindo URL (*site*), espaço físico, corpo técnico, principais serviços/equipamentos e demais informações que demonstrem o caráter multiusuário, de interesse e abrangência institucional, beneficiando um amplo conjunto de pesquisadores;
- Sumário de investimentos realizados pela UCN na Central desde 01/01/2016, notadamente os relativos à melhoria da infraestrutura. Serão aceitos planilhas de uso de RTI e outros investimentos aprovados pela Direção ou Congregação e documentos similares em format PDF.

2.2) Investimentos solicitados e impactos (document único em PDF):

- Descrição detalhada e justificada de destino dos recursos solicitados, destacando-se de maneira clara o impacto ou benefício esperado do item para as atividades da Central (devem ser informados custos estimados dos principais itens, mas não é necessário apresentar orçamentos de empresas neste momento).

3) Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas separadamente em cada uma das duas faixas quanto ao mérito em análise comparativa a ser realizada por um comitê especialmente constituído pelo FAEPEX. Os principais critérios de avaliação são os seguintes:

- Estágio de maturidade e organização da Central (faixa 2);
- Proeminência do caráter multiusuário, abrangência institucional e demonstração do reconhecimento da qualidade dos serviços prestados pela Central (faixa 2);
- Potencial impacto da proposta para o aprimoramento das operações da Central em caráter institucional (faixas 1 e 2);
- Potencial da Central de se manter total ou parcialmente sustentável quando ao custeio de suas operações (faixas 1 e 2);
- Investimentos e esforços da UCN visando a implantação e/ou o desenvolvimento institucional da Central Multiusuário (faixas 1 e 2).

4) Cronograma de Desembolso para Propostas Aprovadas

Os recursos aprovados para as propostas em cada uma das duas faixas serão liberados conforme abaixo:

4.1) Para propostas contempladas na faixa 1, serão liberados inicialmente R\$ 15 mil (quinze mil reais) ou 50% (cinquenta por cento) do total aprovado, o que for menor. O restante dos recursos serão liberados após demonstração de que a Central está institucionalmente consolidada nos termos acima (com site, agendamento, conta Funcamp, regimento interno etc) e seus serviços e equipamentos devidamente cadastrados e acessíveis na Plataforma PRP Central de Equipamentos e Serviços (<https://www.prp.unicamp.br/pt-br/ces/site/>).

4.2) Para propostas contempladas na faixa 2, serão liberados inicialmente R\$ 30 mil (vinte mil reais) ou 20% (vinte por cento) do total aprovado, o que for menor. O restante dos recursos serão liberados após o cumprimento de eventuais recomendações do comitê de avaliação deste Edital e demonstração de que os equipamentos e serviços oferecidos pela Central estejam devidamente cadastrados e acessíveis na Plataforma PRP Central de Equipamentos e Serviços (<https://www.prp.unicamp.br/pt-br/ces/site/>).

5) Cronograma, Vigência e Relatórios

As propostas deverão ser apresentadas via sistema online do FAEPEX de 03/11 a 08/12/2020. O julgamento das propostas, incluindo análise de interposição de recurso, e a liberação dos recursos deverão ocorrer até 31/01/2021.

As propostas contempladas serão vigentes por 12 meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

O Relatório Técnico, a ser entregue ao FAEPEX via sistema online, e a Prestação de Contas, a ser submetida à FUNCAMP, deverão ser apresentados em até 30 dias após a vigência do projeto.

6) Disposições Gerais

Não serão aceitas propostas de laboratórios individuais, mesmo que tenham equipamentos classificados como multiusuários (EMU).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 26 de outubro de 2020.